

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

REGISTRO GERAL

FICHA
01

I. R.
sim

TITULAR: RENATO POSPISIL
C. P. F. 359.955.569/91

MATRÍCULA Nº **40.783**

RUBRICA
[Assinatura]

IMÓVEL - Parte ideal equivalente a 1/20 avos da UNIDADE GARAGEM a localizar-se no subsolo ou 1º pavimento do "**EDIFÍCIO PRINCESS DIANE**", edifício esse que está sendo construído no terreno constituído do lote sob nº 358 da planta Schimmelpfeng, com a indicação fiscal nº 13-058-6.000 do Cadastro Municipal, situado no Bigorrião, arrabalde desta cidade, medindo 11,00m (onze metros) de frente para a rua Euclides da Cunha, por 50,00m (cinquenta metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o imóvel de indicação fiscal nº 13-058-5.000, do lado esquerdo confronta com os imóveis de indicações fiscais nºs 13-058-7.000 e 13-058-17.000 e tendo de largura na linha de fundos 11,00m (onze metros), onde confronta com o imóvel de indicação fiscal nº 13-058-11.000, todos do Cadastro Municipal, com a área total de 550,00m². A dita unidade garagem está vinculada a fração ideal de 0,1161824 do terreno acima e terá a área construída global de 492,0800m², com capacidade para estacionar vinte automóveis de tamanho médio, com necessidade de manobrista para a entrada e saída de carros.

PROPRIETÁRIA - a firma **CONSTRUERG - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ sob nº 02.990.570/0001-00), com sede nesta Capital, à Alameda Princesa Izabel nº 415.

REGISTRO ANTERIOR - R-7 da matrícula nº 10.314 do Registro Geral deste ofício, datado de 09 de agosto de 1.990.

Curitiba, 19 de novembro de 2001. O Oficial: *[Assinatura]*

Cristina Celinski
Escrevente

OBSERVAÇÃO - Na matrícula nº 10.314 do Registro Geral deste ofício, supra citada, consta a observação que no título que lhe deu origem não foi indicada a medida de largura na linha de fundos do terreno sobre o qual esta sendo construído o Edifício Princess Diane e essa omissão foi suprida com documento expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, o qual capeado por requerimento encontra-se arquivado neste ofício sob nº 23.045/81-P.

consultado no de Av-3

Av-1-40.783 - (**PRENOTAÇÃO DE PENHORA**) - Aos 22 de fevereiro de 1.999, foi apresentado nesta serventia e prenotado sob nº 96.437 do protocolo 1-I, o mandado de penhora extraído do processo sob nº 95.8591-7 e apenso 96.13331-0, aos 13 de novembro de 1.998, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, acompanhado de auto de penhora e depósito extraído do aludido processo aos 18 de fevereiro de 1.999, pelo referido Juízo, em que é exequente o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e executados a firma Construerger Construções e Empreendimentos Ltda e outros, tendo por objeto a penhora, além de outros, o imóvel desta matrícula, mandado esse não registrado pelos motivos expostos em nosso ofício nº 112/99, enviado ao referido Juízo. (Prot. nº 113.085 de 29/10/2001 - custas: 315 VRC=R\$23,62 - lsb/ntr-Part.). Curitiba, 19 de novembro de 2001. O Oficial: *[Assinatura]*

Cristina Celinski
Escrevente

R-2-40.783 - (Prot. 113.085 de 29/10/2001 - **COMPRA E**

MATRÍCULA Nº
40.783

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 041/044 do livro 293-N, aos 18 de outubro de 2.001, nas notas do 11º Tabelião desta Comarca, a firma **CONSTRUERG - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, retro mencionada, **vendeu** a parte ideal de imóvel que consta desta matrícula a **ÁTILA RICARDO LEME LARSEN** (Id. nº 056399823-6-Min. da Defesa e CPF sob nº 120.686.708-60), brasileiro, oficial do exercito, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 18/11/1995 com **ADRIANA DE FÁTIMA LARSEN**, residente e domiciliado à rua João Rodrigues Pinheiro nº 578, Capão Raso, nesta cidade, pela importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), incluída nesta as benfeitorias acrescidas até a data da citada escritura, pagos anteriormente e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) que, o comprador tem conhecimento da penhora referida na AV-1 retro; b) - declaração da vendedora, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e que explora exclusivamente a atividade principal de comercialização de imóveis e que o aludido imóvel consta em seus lançamentos contábeis como ativo circulante, motivo pelo qual deixou de apresentar as certidões negativas de débito do INSS, de acordo com a Ordem de Serviço INSS/DAF nº 207, de 08/04/1999, publicado no Diário Oficial da União de 15/04/1999, bem como da Receita Federal, de conformidade com a Instrução Normativa SRF nº 85, publicada no Diário Oficial de 25/11/97; c) - que, o comprador dispensou a apresentação das certidões negativas elencadas no Decreto nº 93.240/86. (ITBI nº 478.572 - aval. R\$7.500,00 - custas: 2385 VRC = R\$178,88 - lsb/ntr-Part.). Curitiba, 19 de novembro de 2001. O Oficial do Registro:

Cristina Celinski
Escrevente

Av-3-40.783 - (Prot. 140.451 de 20/03/2006 - **CESSADOS OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO**) - Cessados os efeitos da prenotação nº 96.466 do protocolo 1-I, datada de 22 de fevereiro de 1999 e mencionada na AV-1 retro, averbação essa que é feita à vista do contido no ofício nº 294/06 expedido pelo Juízo de Direito da Justiça Federal - Segunda Vara das Execuções Fiscais desta Capital, aos 13 de março de 2006, extraído dos autos sob nº 2000.70.00.011546-2, em que é embargante **JOÃO TELES FILHO** e embargados a firma **CONSTRUERG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS RIO GRANDENSE LTDA** e o **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS**, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 140.451/2006-D. (Custas: NIHIL - jkn/adv-Part.). Curitiba, 14 de abril de 2006. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF TITULAR

R-4-40.783 - (Prot. 198.897 de 12/09/2013 - **PENHORA**) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 95.00.08591-7/PR e apenso nº 96.00.13331-0, do Juízo da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 02A VF Execuções Fiscais de Curitiba, em que é exequente o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e executada **CONSTRUERG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos. Ficam arquivados nesta serventia sob nº 198.897/2013-D, o ofício nº 7579255 expedido pelo aludido Juízo, aos 06 de setembro de 2013 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - jkn/vs-Part.). Curitiba, 18 de setembro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

SEGUIE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro

Rua Padre Anchieta, 2050 | Conj. 501 | 5º Andar | Curitiba | PR | 80.730-000

Contato: (41)3022-1117 - titular@1ricuritiba.com.br

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 40783 do Registro Geral desta Serventia.

CERTIFICO FINALMENTE que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão e nada consta (Art.656-BL §2º do C.N.).

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020 08:33:38

NIHIL
A.H.T.P.

(Assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)
JANAINA PEREIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE (PORTARIA 310/2019)
Fone: (41) 3022-1117



Para consultar a autenticidade, acesse <https://www.1ricuritiba.com.br>
e informe o código de verificação do documento: **7IYJ4JFLCHBW**
Consulta disponível por 30 dias". CNS: **08.325-3**



Documento Assinado Digitalmente em 21/12/2020
LUIS FLAVIO FIDELIS GONCALVES
039.175.479-37